

PORTARIA Nº 011 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS EM SAÚDE DO CONSPNOR - TAPSSC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Evaldo Lomeu Braga Netto, Secretário Executivo do Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste/RJ – CONSPNOR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de corrigir erro material de digitação no valor de procedimento do Anexo VI - Oftalmologia;

Considerando a necessidade de revogar procedimentos em duplicidade no Anexo VI - Oftalmologia e,

Considerando a necessidade de revogar procedimentos em duplicidade no Anexo X – Procedimentos Laboratoriais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o valor do item 110 do Anexo VI – Oftalmologia, da TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS EM SAÚDE DO CONSPNOR - TAPSSC, instituída pela Portaria nº 007, de 13 de dezembro de 2023:

110	04.05.05.037-2	FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE DOBRÁVEL	UNID.	R\$ 2.000,00
-----	----------------	---	-------	--------------

Art. 2º. Fica revogado o item 111 do Anexo VI – Oftalmologia, da TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS EM SAÚDE DO CONSPNOR - TAPSSC, instituída pela Portaria nº 007, de 13 de dezembro de 2023.

111	04.05.05.038-0	CIRURGIA DE CATARATA CONGÊNITA	UNID.	R\$ 3.000,00
-----	----------------	--------------------------------	-------	--------------

Art. 3º Ficam revogados os itens 383, 384, 510 e 515 do Anexo X – Procedimentos Laboratoriais, da TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS EM SAÚDE DO CONSPNOR - TAPSSC, instituída pela Portaria nº 007, de 13 de dezembro de 2023.

383		ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UNID.	R\$ 5,41
384		ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	UNID.	R\$ 3,68
510		PEÇA CIRURGICA	UNID.	R\$ 200,00
515		HISTOPATOLÓGICO DE PELE	UNID.	R\$ 180,00

Art. 4º. Os demais itens da Portaria nº 007/2023 permanecem inalterados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Itaperuna/RJ, 11 de junho de 2024.

Evaldo Lomeu Braga Netto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSPNOR